

18 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$VF = 0,70 PC + 0,30 EPS$$

$$VF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

19 — As atas do júri, de onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

20 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação pelo Secretário-Geral da Presidência da República, é publicada na 2.ª série do *Diário da República* e afixada em local visível e público das instalações da SGPR.

21 — Nos termos do disposto no artigo 19.º, n.º 1, da Portaria, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), e em jornal de expansão nacional, por extrato.

22 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a «Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens

e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

07 de junho de 2016. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

209671006

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Aviso (extrato) n.º 7889/2016

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 33.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o seguinte:

É concedida à 38.ª Companhia de Comandos, a Medalha da Cruz de Guerra de 1.ª Classe.

2 de junho de 2016. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

209663296



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extrato) n.º 8238/2016

Por despacho do Presidente da Assembleia da República, de 7 de junho de 2016, e nos termos e ao abrigo do artigo 41.º da Lei de Organização e Funcionamento da Assembleia da República (LO-FAR), republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, na sua atual redação, foi o licenciado Bruno Alexandre Dias Pinheiro nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de Chefe da Divisão de Apoio às Comissões da Assembleia da República, com efeitos a 7 de junho de 2016.

16 de junho de 2016. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

Nota curricular

Nome: Bruno Alexandre Dias Pinheiro

Data de nascimento: 22 de junho de 1980 (Alcântara, Lisboa)

Formação académica:

Licenciado e Mestre em Relações Internacionais pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Atividade profissional:

Chefe da Divisão de Redação e Apoio Audiovisual da Assembleia da República, em 12/2/2015;

Representante Permanente da Assembleia da República junto das instituições da União Europeia (colocado no Parlamento Europeu, em Bruxelas), de 1/1/2010 a 31/8/2014;

Perito para missões de curta duração de consultoria e formação na implementação de projetos de twinning na Albânia (2012), Kosovo

(2012-2013 e 2016-2017) e Bósnia-Herzegovina (2014-2015), no âmbito do Instrumento de Pré-Adesão da Comissão Europeia;

Assessor da Comissão de Assuntos Europeus da Assembleia da República; de 1/6/2006 a 31/12/2006 e de 1/8/2008 a 31/8/2010;

Representante da Assembleia da República na troica presidencial da UE do Secretariado da COSAC (colocado no Parlamento Europeu, em Bruxelas), de 1/1/2007 a 30/6/2008;

Assessor do Instituto Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 2/9/2005 a 31/5/2006;

Investigador Associado do IPRIS — Instituto Português de Relações Internacionais e Segurança, de 1/1/2004 a 30/4/2004;

Adjunto do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus do Ministério dos Negócios Estrangeiros (2003);

Oficial de ligação da Presidência portuguesa do Conselho da UE, de 1/1/2000 a 30/6/2000.

Avaliações:

Em 2013, no âmbito do Sistema de Avaliação de Desempenho da Assembleia da República (SIADAR), foi-lhe atribuído o diploma de mérito excepcional pela Presidente da Assembleia da República.

Publicações:

The Role of COSAC in the Changing Environment of National Parliaments in the EU: An Identity Crisis?, in *Interparliamentary Cooperation in the Composite European Constitution*, Lupo&Fasone (coord), Hart Publisher (2016);

Interparliamentary cooperation between national Parliaments, in *National and Regional Parliaments in the EU legislative procedure after Lisbon: the impact of the early warning mechanism*, Cornell & Goldoni, Hart Publisher (em 2016);

A Convenção sobre o Futuro da Europa — um contributo para o debate em Portugal (2003), in *A Constituição Europeia: Que novas Perspetivas para a UE?*, CIEJD.

209667265